



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

121

DECRETO Nº 052/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.850,90 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.850,90 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), destinado à cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
15	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	756,45
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.825,45
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	775,88
54	0824400042.007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.517,16
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	274,45
77	1030100052.011-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	21.629,83
78	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	4.078,38
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	2.993,38
89	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	14.000,00
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	36.911,34
92	1236100062.014-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	7.086,55
105	1236100062.015-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	11.572,46
117	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.766,28
128	1236500062.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	21.170,74
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	3.055,00
138	1236100062.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	56.218,27
139	1236100062.019-319013	Obrigações Patronais	10.433,73
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	8.319,33
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	18.150,00
156	1236200072.022-339030	Material de Consumo	1.357,20
161	1236400072.024-339030	Material de Consumo	418,38
165	1284300062.034-329071	Principal de Dívida Contr. Resgatado	3.857,28
168	1339200072.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	730,69
194	1545200082.029-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	17.620,96
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	2.696,74
198	1545200082.029-339003	Pensões	511,85
214	2678200082.032-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	18.793,25
215	2678200082.032-319013	Obrigações Patronais	3.771,36
216	2678200082.032-319016	Outras Desp. Variv. - P. Civil	352,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
122

221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	400,00
226	2060500092.033-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	6.006,48
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	749,85
230	2060500092.033-339030	Material de Consumo	2.550,00
247	1236500062.017-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00
TOTAL			288.850,90

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
14 de dezembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo